



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## PLANO DE TRABALHO 2025-2026 REDE PRIVADA

### NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”

### NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS

### TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

### NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
	X	

### PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

### DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-Feira a Domingo 8h às 20h

### EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>

CREAS

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA<sup>2</sup>

Municipal

<sup>1</sup> Equipamento de Referência: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> Área de Abrangência: Territorial ou Municipal.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”
Sigla	OSC Água Viva
CNPJ	57.519.654/0001-43
Endereço da Sede	Rua Ositha Sigris Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP
CEP	13140-751
Ponto de Referência	-
Telefones	19 3844.6060 / 19 97415-1988 / 19 99754-8348
E-mail	<a href="mailto:aguavivapaulinia@gmail.com">aguavivapaulinia@gmail.com</a>
Site	<a href="http://www.casadomenorpaulinia.org.br">www.casadomenorpaulinia.org.br</a>
Data da Fundação da Organização:	01/10/1987
Inscrição CMAS/Validade	Nº 29E- 01/09/2020 Validade: Indeterminada (CMAS de Americana)
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 131/2022-P05 e 131/2022-P06 – Validade 30/04/2025 (CMDCA de Americana)
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	235874.0018412/2020 – D.O U 25/05/2022, página 98 – Validade 31/12/2025
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	-

#### DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço	Rua Ítalo Boscheiro, nº 220 – box 07 e 08 bairro Campo Limpo, Americana/SP
CEP	13477-020
Ponto de Referência	Rodoviária de Americana
Telefones	19 3478.2858 / 19 3468.4588
E-mail	<a href="mailto:seasdeamericana@gmail.com">seasdeamericana@gmail.com</a>
Data da Implantação da Oferta	Contrato assinado no dia 08/03/2024 e o serviço foi iniciado no 01/04/2024



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A entidade, cuja razão social é Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”, mantém sede na cidade Paulínia/SP, onde acumula mais de 40 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “órfãos” na cidade de Paulínia/SP foi iniciado no ano de 1929, de forma familiar por um dos fundadores da cidade, sucedido por seus descendentes, o serviço passou de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987, quando adveio a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade e além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolheu igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM.

A OSC mantém convênio com as municipalidades de Paulínia/SP, Cordeirópolis/SP, Porto Ferreira/SP, Rio Claro/SP e Americana/SP, nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014. A Entidade dispõe de uma equipe técnica e de profissionais de diversas funções devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelo serviço. O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) teve início no município de Americana em Abril de 2024, dispendo de uma equipe multidisciplinar composta por sete educadores sociais e uma coordenadora, aptos a trabalharem com abordagem social e criação de vínculo com a população de rua da cidade de Americana. O SEAS atua em parceria com outros equipamentos municipais (como Casa de Passagem, CRAS, CREAS, CadÚnico, Hospital Municipal etc) para garantir que a população de rua tenha acesso aos seus direitos como cidadão e sua reinserção na sociedade.

### **CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO**

A entidade proponente conta com mais de 40 anos de atividades em ações sociais, possuindo experiência prévia em suas realizações, com efetividade no cumprimento do objetivo das parcerias com o poder público, assim como possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das respectivas metas, apta à executar o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO<sup>3</sup>

A Associação tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais, de proteção e de defesa de direitos sociais - entre outros, todas de cunho benevolentes visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental. Não estabelece distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de espécie alguma.

A Associação tem dentre os objetivos:

- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e/ou abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e da sua reinserção sócio familiar e na comunidade;
- Promover campanhas educacionais de combate ao uso e prática de tóxicos ou vícios de qualquer natureza, tendo como objetivo, a conscientização e orientação da sociedade, e principalmente dos jovens e adolescentes;
- Conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade em geral para assistência e proteção à infância, à adolescência, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- Desenvolver e promover projetos sociais, assistenciais, culturais, recreativos, educativos, desportivos, ambientais, de defesa de direitos sociais e entre outros, buscando a inclusão social e a promoção dos princípios e valores humanitários;
- Promover a formação artística, cívica, moral, cultural e educativa, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, e pessoas com deficiência;
- Qualquer outra atividade assemelhada às anteriores.

De acordo com a conveniência e oportunidade a Associação poderá criar e ou gerir:

- Centro Cultural e Oficinas Sócioeducativas, destinados ao fomento da arte, cultura atividades sócio educativas, visando promover a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania e do meio ambiente sustentável.

De acordo com a conveniência e oportunidades a Associação poderá desenvolver os serviços socioassistenciais de proteção social de básica, média e de alta complexidade, tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, podendo ofertar inclusive:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Instrumentais e serviços que possibilite aos Adolescentes efetuarem o Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida;
- Instrumentais e serviços que possibilite às pessoas que sofreram penalidades específicas o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade por determinação de autoridade

<sup>3</sup> Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

pública e/ou judicial;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência;
- Serviço de Acolhimento em República para Idosos;
- Serviço de execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – **ACESSUAS TRABALHO**;
- Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes, mães com filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Qualquer outro serviço semelhante.

#### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

##### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2023

Recursos	Valores Anuais
Eventos	21.474,84
Telemarketing	88.116,15
Doações espontâneas de pessoa física	439.107,04
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	0,00
Contribuintes	0,00
Contrapartida	0,00
<b>Outros. Específicos:</b>	
Serviços Voluntários	183.000,00
Eventos	
<b>Total</b>	<b>731.698,03</b>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

#### 1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2023

##### 1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	672.695,99
Nota Fiscal Paulista	0,00
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>	
<b>Total</b>	<b>672.695,99</b>

##### 1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	7.345.582,07	101.878,55	45.962,28	7.493.422,90
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Políticas para álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
Funde de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>				
PMP FERREIRA (emenda impositiva)	13.000,00			13.000,00
Receitas com Aplicação financeiras	7.609,23			7.609,23
<b>Total</b>	<b>20.609,23</b>			<b>20.609,23</b>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

### 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

#### 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL<sup>4</sup>

<b>Sede da Organização:</b>	Próprio
<b>Oferta Socioassistencial:</b>	Cedido

#### 1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	00
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	00
Sala para reuniões	01	01
Sala de coordenação	01	01
Sala da equipe técnica	01	01
Sala de administração	01	00
Enfermaria	01	00
Dormitórios para os usuários/as	04	00
Dormitórios para os cuidadores/as	01	00
Banheiros para os usuários/as	03	01
Banheiros para os funcionários/as	02	02
Espaço para guarda de pertences	02	02
Sala de repouso	01	00
Refeitório	01	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	01
Lavanderia	01	01
Despensa	02	01
Almoxarifado ou similar	01	01
Brinquedoteca	01	00
Biblioteca	01	01
Espaço para animais de estimação	01	00



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Área de recreação interna	01	00
Área de recreação externa	01	00
Jardim/parque	01	01
Quadras esportivas	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	Que atendam as necessidades	Que atendam as necessidades
<b>Outros. Especifique:</b>		

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
			Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	1500		30	30
Armários individualizados para guarda de pertences	40		02	02
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	200		00	00
Camas	50		03	03
Computadores	20		03	03
Computadores com acesso à internet	20		00	00
Datashow	01		00	00
DVD/Vídeo cassete	03		00	00
Equipamento de som	03		00	00
Fax	00		00	00
Filmadora	04		00	00
Fogão	04		01	01
Geladeira/freezer	06		01	01
Impressora	06		01	01
Máquina copiadora	04		01	01
Máquina de lavar roupa	05		01	01
Máquina fotográfica	05		00	00
Materiais esportivos	50		00	00



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Materiais para estudo	200		20	20
Micro-ondas	05		00	00
Mobiliário	100		20	20
Mobiliário específico para atender crianças	60		00	00
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	10		00	05
Secadora de roupas	00		00	00
Telefone	03		02	02
Televisão	05		00	00
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	00		00	00
Veículo para transporte de usuários e equipe	04		00	01
<b>Outros. Especifique:</b>				



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 1.5.3. ACESSIBILIDADE<sup>5</sup>

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampa e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	a)SIM – De acordo com a norma ABNT	a)SIM – De acordo com a norma ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	a)SIM – De acordo com a norma ABNT	a)SIM – De acordo com a norma ABNT
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	a)SIM – De acordo com a norma ABNT	a)SIM – De acordo com a norma ABNT
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	a)SIM – De acordo com a norma ABNT	c) Não Possui
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	a)SIM – De acordo com a norma ABNT	a)SIM – De acordo com a norma ABNT
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	c) Não Possui	c) Não Possui
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	c) Não Possui	c) Não Possui
<b>Outros. Especifique:</b>		

#### <sup>5</sup> Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.



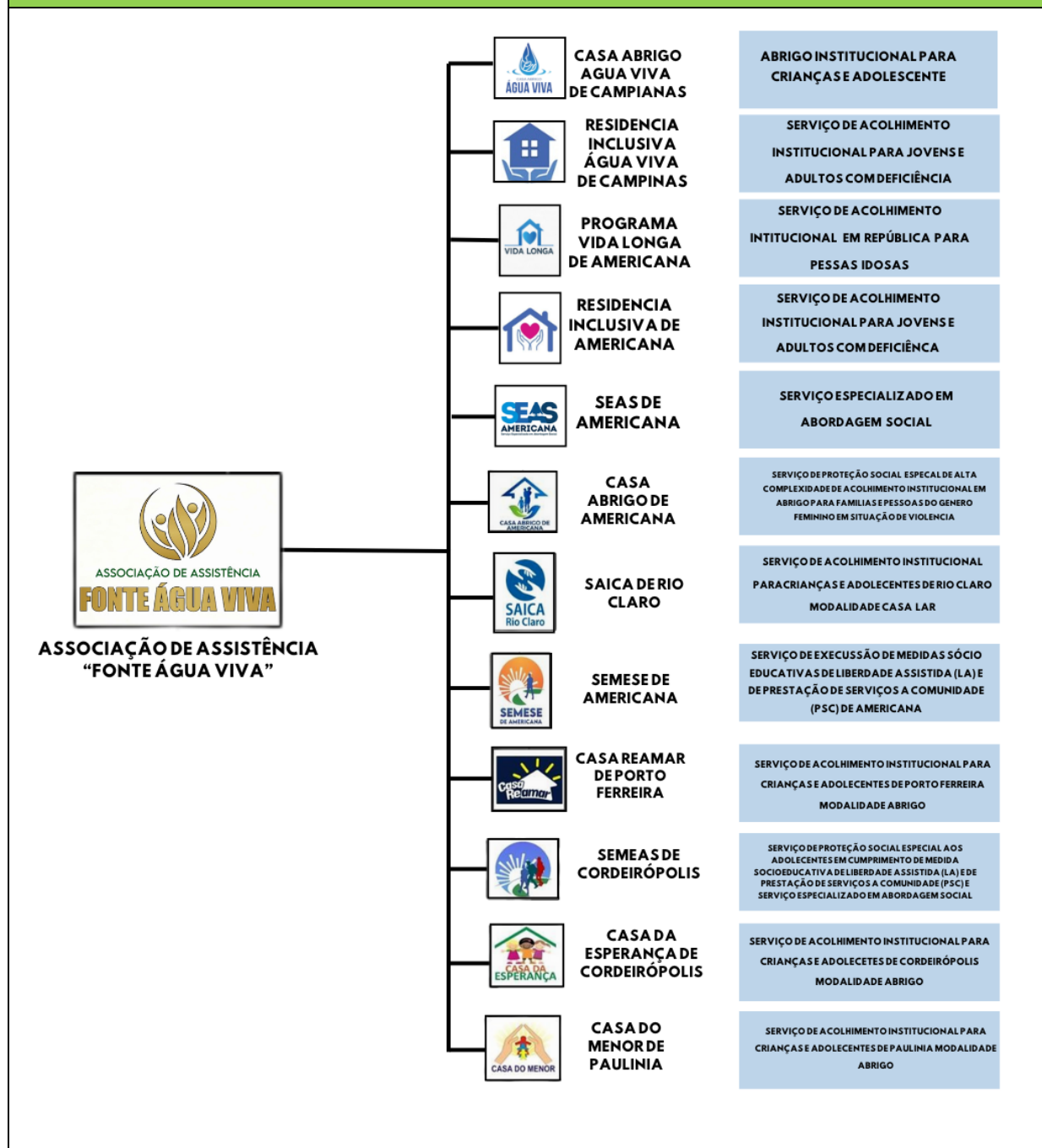
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>4</sup>



<sup>4</sup> **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos e atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

### 2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	<b>Crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</b>
Público Prioritário	<b>Crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</b>
Formas de Acesso	<b>Por identificação da equipe do serviço.</b>
Capacidade de Atendimento	<b>150 VAGAS</b>
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	<b>O serviço é gratuito e será ofertado de forma gratuita aos usuários.</b>

### 2.4. OBJETIVO GERAL

Identificar nos espaços públicos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ofertando atenção às necessidades mais imediatas, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos e da construção gradativa de novas trajetórias de vida, que incluam a saída da situação de rua.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS<sup>5</sup>

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

## 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

### 3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO<sup>6</sup>

Descrição do Fluxo de Trabalho:

- O SEAS realiza o processo de abordagem a partir da busca ativa ou decorrente de denúncias - sociedade ou rede;
- Realiza o mapeamento das localidades e fluxos de maior incidência de pessoas em situação de vulnerabilidades sociais nos espaços públicos;
- Na abordagem realiza a Escuta Qualificada e o preenchimento do Cadastro ou abastecimento do histórico;
- Identifica junto ao atendido quais suas necessidades;
- Encaminha para a Casa de Passagem feminina/masculina, ao CREAS, tomada de decisão e demais providências;
- Orienta e realiza os encaminhamentos à rede e serviços;
- Encaminhamentos: CAPS Álcool e Drogas, CAPS Arte e Vida, UBS, Hospital Municipal, SEARA, Centro de Especialidades, Núcleo de Infectologia, Dentista, Abrigo, OSC's, CRAS, Cad Único, Cartório, PAT, Poupa Tempo, Recambio, (sempre avaliando o critério de retorno a local de origem ou cidade que possuam familiares - realizando o contato com a pessoa ou rede do local), entre outros;
- Abastece diariamente os controles (Livro diário, planilhas, relatórios e o mapeamento);
- Realiza diálogo constante com a rede e serviços verificando e acompanhando os casos e situações; - Avalia continuamente a melhoria do fluxo de trabalho, bem como aplicação da Pesquisa de Satisfação com os atendidos.

#### <sup>5</sup> **Objetivos Específicos:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<sup>6</sup> **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

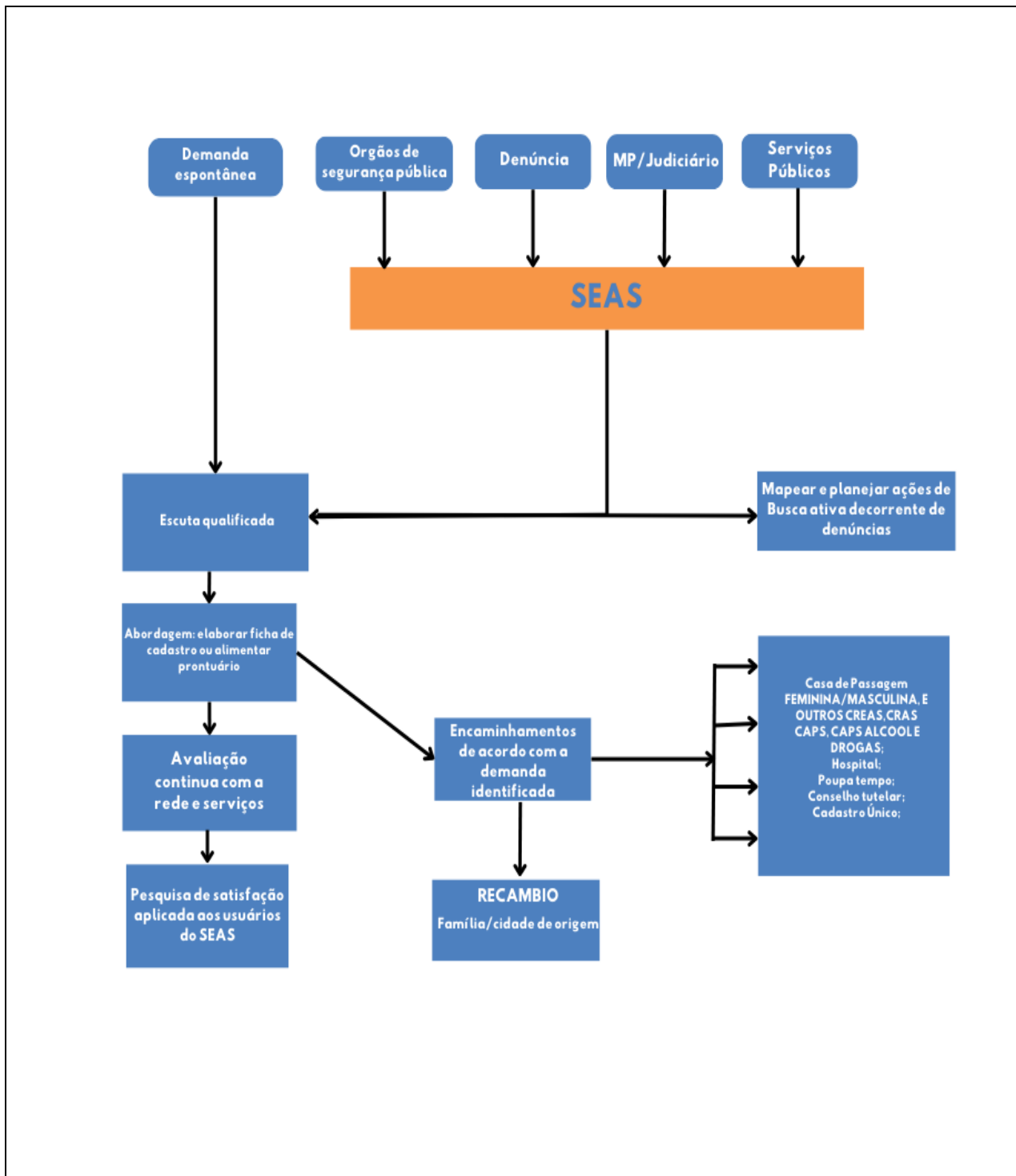


Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO<sup>7</sup>

A Associação de Assistência ao menor “Fonte de Água Viva” tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, criativas, educativas, desportivas, ambientais e de proteção e defesa de direitos sociais, entre outros – todos de cunha benevolentes, visando a recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, não estabelece de forma alguma distinção quanto a condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de qualquer espécie.

Dentre seus objetivos estão:

Atender crianças, adolescentes, família e indivíduos em situação de risco pessoal, social, abandono e situação de rua cujo os direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades a sua reinserção sócio familiar e na comunidade, através de:

- Gerenciamento e oferta de serviços de acolhimento institucional nas seguintes modalidades:
- Abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou casa de passagem e/ou residência inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de acolhimento em república para jovens;
- Gerenciamento e oferta de Serviços de Medidas Sócio Educativas (MSE) a adolescentes e jovens no cumprimento de regime meio aberto, determinadas judicialmente;
- Abordagem social: Contribuindo para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.

Essa OSC detém de uma ampla experiência no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, como por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade desenvolvido nos municípios de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira, Rio Claro, Americana e Campinas, além do atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa em Americana e Cordeirópolis e o Serviço de Abordagem Social executado também no município de Cordeirópolis e Americana.

**MISSÃO:** Acolher pessoas “desamparadas”, oferecendo-lhes acolhimento, garantindo seus direitos previstos em lei, promovendo sua reinserção social e recolocação familiar.

**VISÃO:** Ser fortemente reconhecida, por sua atuação em oferecer oportunidades de uma vida digna as pessoas em situação de vulnerabilidade e de riscos, por gerar transformações sociais e fortalecer a cidadania através de ações assistenciais, culturais, pedagogias e ambientais.

**VALORES:** Solidariedade, ética, transparência, responsabilidade, integridade, comprometimento e respeito.

A OSC conta com uma equipe de expertises nas áreas de Direitos, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Administração, dentre outras, a superar as demandas que se apresentarem.

A diretoria da OSC atua com forte presença junto as ofertas socioassistenciais, assim como mantém estreito alinhamento com a Contratante, com as Políticas Públicas, integração com a rede socioassistencial e junto a Comunidade onde atua.

#### **<sup>7</sup> Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**

- Se houver informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

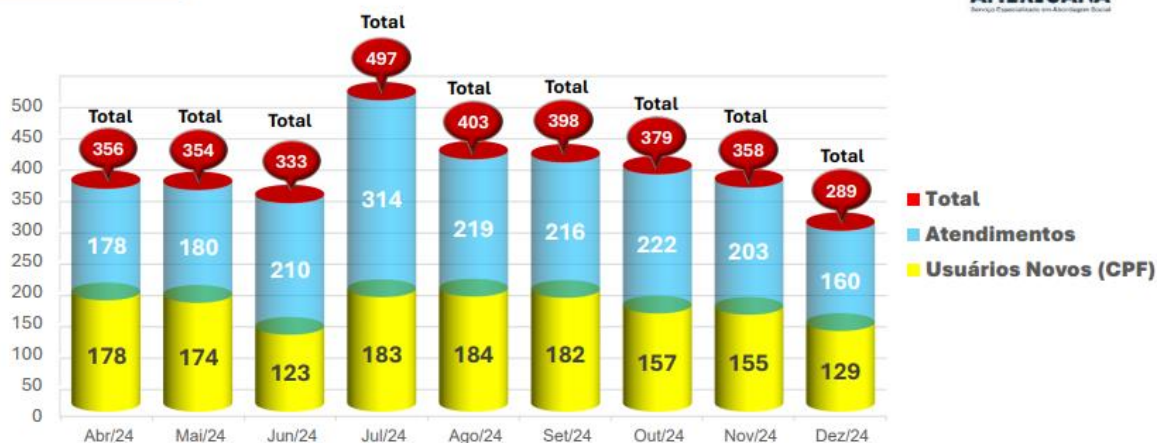
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 2024:

O SEAS no período de abril a dezembro/2024 realizou o levantamento dos dados sistematizado sobre Pessoas em situação de rua do município de Americana, identificou 1465 usuários que receberam 1902 atendimentos, sendo que 36% tiveram acesso por busca ativa, 19% por denúncia e 45 busca espontânea; 100% atendidos pela primeira vez, 93% do sexo masculino e 7% do sexo feminino, 96% na faixa etária de 18 a 59 anos. A densidade geográfica se baseia nas Áreas de Planejamento AP 01 Centro com 79% de concentração e AP 05 São Luiz com 11%.

## Atendimentos



Fonte: SEAS  
Atualizado em:  
Título: Gráfico Recâmbio  
Responsável:  
Periodicidade: Mensal



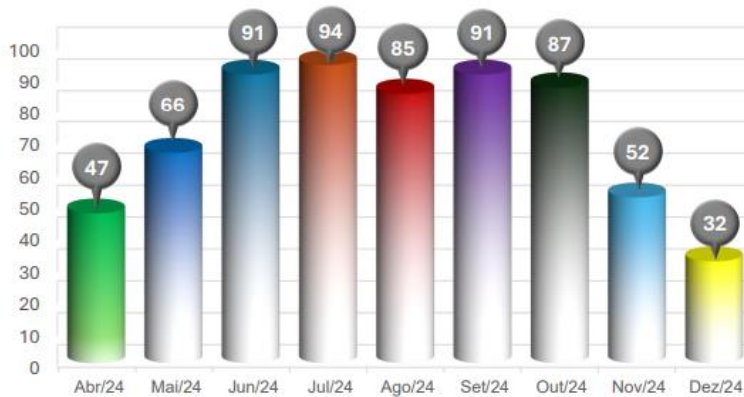
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

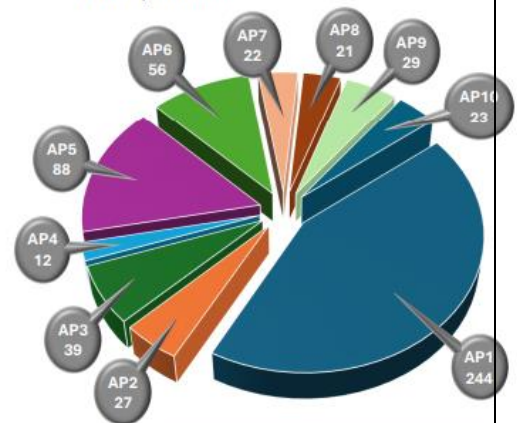
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## Abordagem



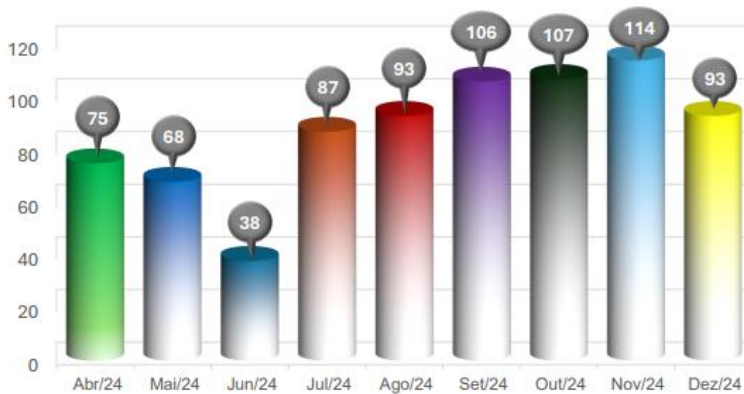
Total período



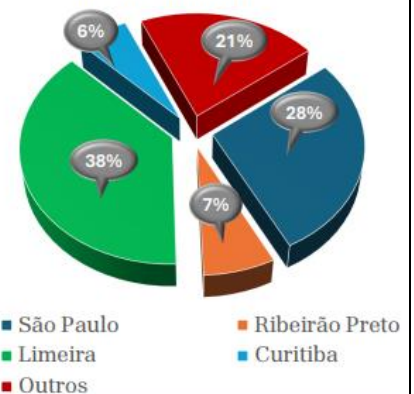
Fonte: SEAS  
 Título: Gráfico Recâmbio  
 Periodicidade: Mensal

Atualizado em:  
 Responsável:

## Recâmbio



Porcentagem período



Fonte: SEAS  
 Título: Gráfico Recâmbio  
 Periodicidade: Mensal

Atualizado em:  
 Responsável:

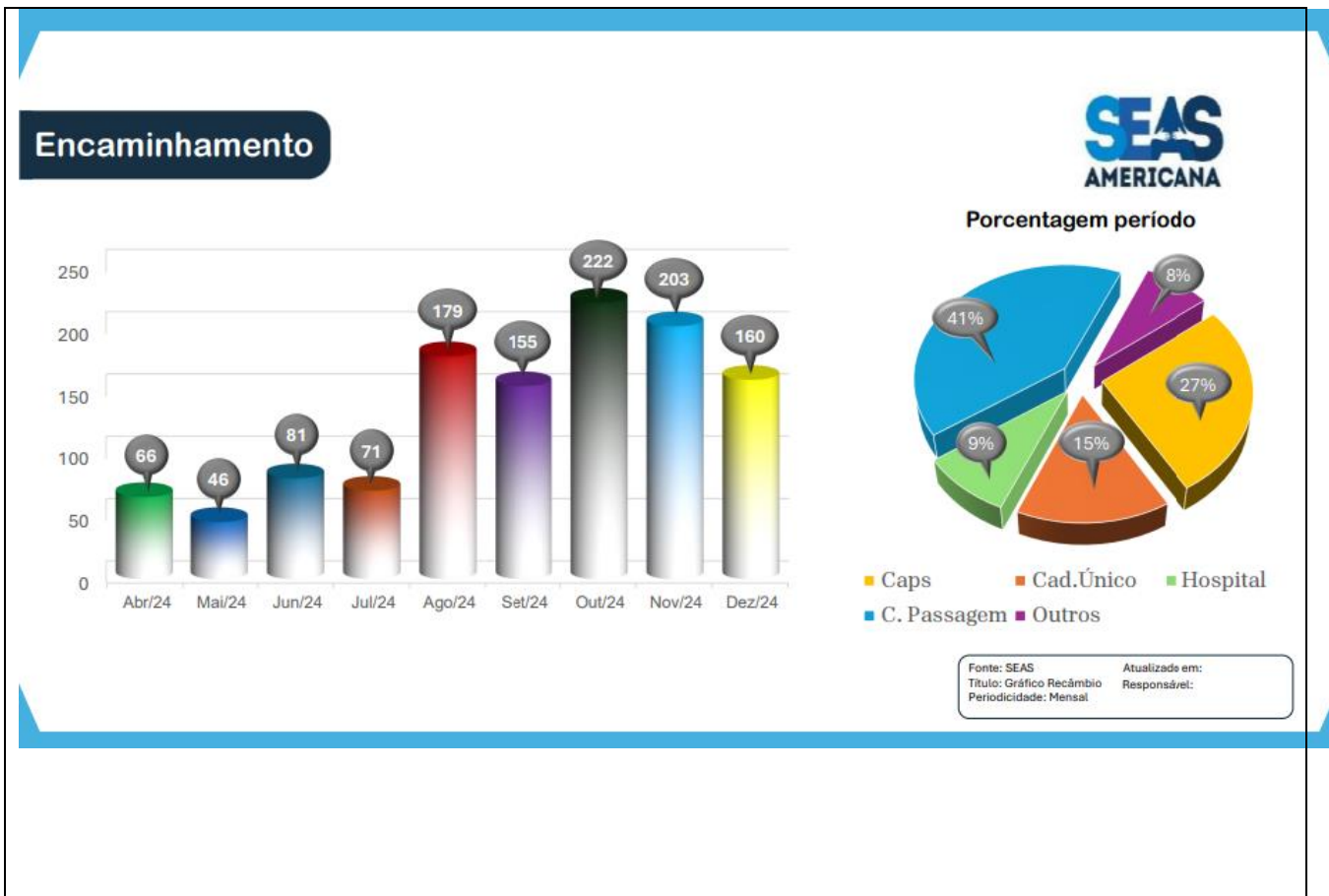


Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



### 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO<sup>8</sup>

#### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:				
Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador (a) Técnico(a) <sup>1</sup>	01	40 h semanal	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia
2	Educador Social <sup>2</sup>	10	44 h semanal	Nível Médio

<sup>1</sup>Coordenador(a) Técnico(a): De acordo com os profissionais de nível superior previstos na NOB-RH SUAS

<sup>8</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

<b>3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:</b>			
<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Perfil</b>
01	Coordenador	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Gestão do Serviço;</li> <li>2) Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>3) Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do serviço;</li> <li>4) Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;</li> <li>5) Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos;</li> <li>6) Elaborar estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;</li> <li>7) Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre o serviço ao órgão gestor;</li> <li>8) Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas;</li> <li>9) Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito;</li> <li>10) Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Escolaridade mínima de nível superior em serviço social ou psicologia de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas a população em situação de rua;</li> <li>b) Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais;</li> <li>c) Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</li> </ol>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

**CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO**

		profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções.	
<b>02</b>	<b>Educador Social</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</li> <li>2) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</li> <li>3) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</li> <li>4) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</li> <li>5) Apoiar e participar no planejamento das ações;</li> <li>6) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</li> <li>7) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li> <li>8) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</li> <li>9) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios,</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da Política de Assistência Social;</li> <li>b) noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais;</li> <li>c) conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.</li> <li>d) Habilidades para trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento;</li> <li>e) se comunicar em linguagem acessível;</li> <li>f) construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios;</li> <li>g) relacionar-se com a diversidade;</li> <li>h) perceber/identificar especificidades dos territórios;</li> <li>i) registrar informações; entre outras</li> </ol>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>10) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>11) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>12) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>13) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>14) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>	
--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO<sup>9</sup>:

1	<p><b>Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:</b></p>	<p><b>1ª Etapa: Divulgação da vaga através de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Edital interno e publicado no site da Entidade;</li> <li>- Anúncio no PAT;</li> <li>- Inscrição pelo site;</li> <li>- Recebimento espontâneo de currículos;</li> <li>- Utilização de agências especializadas tradicionais e virtuais;</li> <li>- Divulgação em escolas (estágios).</li> </ul> <p><b>2ª Etapa: Avaliação Interna dos currículos recebidos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os currículos serão pré-selecionados pela equipe de seleção.</li> </ul> <p><b>3ª Etapa: Processo de Entrevista sendo os entrevistadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadora da Entidade;</li> <li>- Responsável pelo RH da entidade;</li> <li>- Administrador do Abrigo/Direitor.</li> </ul> <p><b>4ª Etapa: Aplicação de Teste de Conhecimento e Capacidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Psicólogo da Entidade.</li> </ul> <p><b>5ª Etapa: Seleção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relacionar os candidatos selecionados.</li> <li>- Reunião com o Órgão Gestor da Municipalidade para apresentar os currículos selecionados.</li> </ul> <p><b>6ª Etapa: Recrutamento e contratação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar o candidato selecionado;</li> <li>- Solicitação de todos os documentos pessoais e profissionais;</li> <li>- Exame Médico Admissional;</li> <li>- Registro do funcionário e assinatura do contrato de trabalho.</li> </ul>
2	<p><b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevistas;</li> <li>- Avaliação do perfil do voluntário;</li> <li>- Apresentação de currículo e documentos pessoais profissionais;</li> <li>- Celebração do Termo de Adesão para prestação de serviços voluntários.</li> </ul>
3	<p><b>Educação Permanente:</b></p>	<p>Destacamos a importância da educação permanente onde trabalhamos nos quatro pilares da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Aprender a Conhecer;</li> <li>b) Aprender a Fazer;</li> <li>c) Aprender a Ser;</li> <li>d) Aprender a Conviver;</li> </ol> <p><b>Adotamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>e) Metodologia participativa que visa aprendizagem significativa, favorecendo a desconstrução e a reconstrução de paradigmas;</li> </ol>

<sup>9</sup> **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

**CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO**

		<p>f) Cursos e Palestras informativas de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na política de assistência social, construindo assim teorias e técnicas;</p> <p>g) Formação cursos, seminários, congressos, conferências, encontros, fóruns, jornadas, oficinas, palestras;</p>
<p><b>4</b></p>	<p><b>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</b></p>	<p>A avaliação de desempenho tem por objetivo dar consequência às estratégias planejadas de intervenção no comportamento manifesto dos avaliados, visando a melhorar o seu desempenho, reduzindo a defasagem existente entre as expectativas desejadas e os resultados apresentados.</p> <p>O planejamento será realizado de maneira estruturada e sistemática, incluindo:</p> <p>a) A avaliação através de reuniões periódicas e relatórios de desempenho onde será analisado se as atribuições de cada função descrita no item 15.1 estão sendo cumpridas.</p> <p>b) Apreciação do comportamento do colaborador, seus progressos e limitações, êxitos e insucessos, com oferecimento permanente de feedback instantâneo;</p> <p>c) Identificação e equacionamento imediato dos problemas emergentes, procurando manter continuamente um alto padrão de motivação e de obtenção de resultados durante o processo de avaliação de desempenho;</p> <p>d) Entrevistas formais periódicas de avaliação de desempenho, em que avaliador e avaliado analisam os resultados obtidos no período considerado e redefinem novas orientações, compromissos recíprocos e ações corretivas.</p> <p>Em caso da necessidade de ajustes em relação ao desempenho do colaborador (funcionários e voluntários), o foco deve ser sempre na resolução do problema para obtenção de melhores resultados.</p> <p>O planejamento de Ações de Valorização do Serviço Socioassistencial aos colaboradores (funcionários e voluntários) será efetuado através de:</p> <p>e) Avaliação de desempenho e de reuniões periódicas;</p> <p>f) Eventos de Integração da equipe onde são promovidas comemorações em datas especiais, encontros para fortalecimento da cultura da entidade, criando um ambiente agradável para que os funcionários interajam entre si;</p> <p>g) Mecanismo de diálogo onde buscamos compreender as necessidades de cada funcionário, assim como medimos o nível de satisfação;</p> <p>h) Pesquisas de clima organizacional, de bem-estar, motivação e grau de satisfação dos funcionários, com isso planejando meios para reverter os pontos negativos e exaltar os positivos apontados pelos colaboradores;</p> <p>i) Palestras de teor motivacional, onde é quebrada a rotina do ambiente de trabalho, dando ares de renovação.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	<p><b>j)</b> Processo permanente de aquisição de informações para trabalhador, de todo e qualquer conhecimento na área hora trabalhada, através de reuniões onde é passado as vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional, dessa forma levando o aperfeiçoamento e a atualização, melhorando e ampliando a capacidade de laborar do trabalhador, em funções de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição.</p>
--	--

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<sup>10</sup>

Será desenvolvido de acordo com a planilha orçamentária e o planejamento técnico/ financeiro de acordo com o plano de trabalho, sendo os fluxos efetuados da seguinte forma:

- Avaliação das receitas e despesas efetuadas através da confrontação da Planilha Orçamentária X despesas realizadas;
- Demonstração integral de receita e despesas;
- Extrato de execução física e financeira;
- Demonstração de resultado do período contratual;
- Elaboração dos relatórios necessários para prestação de contas;
- Avaliação das receitas e despesas efetuadas.

1 - CONSIDERAÇÕES: O Edital do Chamamento Público nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Americana, elaborado com fulcros na Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal Lei nº 13.204, de 14/12/2015, que na a linha III do Artigo 46 aduz que :

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; Assim sendo, ficam previstas as seguintes despesas:

a) Locação de Veículo, caso não seja cedido: à ser utilizados para transportar os profissionais lotados no Serviço para efetuar diligências e ou visitas familiares dos Usuários, quando necessário, para reuniões escolares, e nos Órgãos da rede de proteção socioassistencial à fins de participarem de reuniões relativas aos Usuários.

b) Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica-Administrativa-Jurídica: que no âmbito do Objeto, terá a responsabilidade assegurar a execução do plano de trabalho, e as relações assessorias junto aos Órgãos da rede socioassistencial que se fizerem necessários, inclusive junto ao poder judiciário, sendo:

- A assessoria administrativa será responsável pelo fluxo de trabalhos realizados no Serviço, ajudando na construção de estratégias e em tomada de decisões. Dentre as ações está o suporte técnico para a gestão do Serviço, dando subsídios para a sua execução e avaliação, através de instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano da prática e os fundamentos teórico-metodológicos que embasam as ações do mesmo, com subsídios para desenvolver ações pautadas na crítica e propositividade, tendo em vista as diversas demandas impostas no agir profissional e pela demanda, com vistas à identificar demandas e providenciar a capacitação dos profissionais que atuam no Serviço.

- A assessoria jurídica para o presente Objeto consiste no serviço em esclarecer e interpretar as decisões judiciais aplicadas ao público alvo, com atuação junto à Equipe Técnica à consecução do Serviço com foco às questões de âmbito administrativo e às advindas do poder judiciário, com a prestação de informações e opiniões especializadas

<sup>10</sup> **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

para que se possa ter maior embasamento para tomar decisões. O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, incluindo questões de orientações aos demandados para acesso a cidadania.

Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria técnica administrativa e jurídica. Assessoria Contábil (Contador):

o item C da linha III do item 12.2.1 do Edital diz que:

C – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O Contador terá a responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; elaborar demonstrações contábeis, emitir balancetes; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis.

Desta forma se encontra devidamente justificada a despesa indicada com Assessoria Contábil. Ficando assim justificada despesas à contrair com assessoria contábil (Contador).

c) Pagamentos em Espécie: Fica previsto o pagamento em espécie, no limite da lei para casos emergenciais e excepcionais, mercadorias e serviços., com amparo no Artigo 53 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 que estabelece que: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1o Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2o Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contá pagamentos em espécie.

d) Remanejamento de Valores entre Rubricas: Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.

e) Recursos Humanos: Os profissionais contratados poderão mudar de função, ser remanejados e ou promovidos de cargo, para função prevista no edital do “Chamamento Público”, em face de oportunidades, de plano de carreira e da necessidade do Serviço.

f) Autorizadas despesas com pequenas manutenções e reparos nas instalações físicas predial do Serviço, bem como reparos e consertos de mobílias e equipamentos destinados ao objeto, oriundos de doações e que serão incorporados ao Serviço.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA<sup>11</sup>

O Serviço já está adequado para o atendimento dos usuários (as).

### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO<sup>12</sup>

**Segurança de Acolhida:** Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

**Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:** Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

**Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:** Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Obter documentação civil; Construir projetos de vida e alcançar autonomia; Ter os vínculos familiares estabelecidos e/ou preservados, na impossibilidade, ser integrado em família substituta; Ser informado sobre direitos e responsabilidades; Manifestar suas opiniões e necessidades; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço.

A **Pesquisa de Satisfação do Usuário** será realizada diariamente, ofertando ao usuário, após o final de cada atendimento, para que o mesmo possa avaliar de forma espontânea o atendimento da equipe técnica e os serviços ofertados pelo equipamento público tanto nos atendimentos no escritório bem como nas abordagens realizadas na rua.

A pesquisa será feita através de um pequeno questionário objetivo com o intuito de avaliar a qualidade do atendimento dos Educadores Sociais e os serviços ofertados pelo SEAS (tais como recâmbio, encaminhamentos para casa de passagem, saúde, alimentação e serviços ao cidadão) dividindo a classificação em: ótimo, bom, regular e ruim. Haverá também um campo destinado a sugestões para que o usuário possa dar sua opinião/elogios para melhorias dos serviços disponibilizados pelo SEAS.

Os dados coletados serão compilados em uma planilha de dados com gráficos comparativos e apresentado mensalmente, nomeado como Anexo E, junto ao Relatório Mensal de Avaliação Execução e Monitoramento da Rede Privada.

<sup>11</sup> **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

<sup>12</sup> **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>13</sup>

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
01	Busca ativa / Denúncias	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Os Educadores Sociais diariamente recebem orientação do planejamento elaborado pelo coordenador, para realizar a busca ativa ou atender as denúncias.</p> <p><b>Atuação da Equipe Central:</b> Os Educadores Sociais atuam com a busca ativa no AP01, realizando o monitoramento das via públicas, o cadastro e atendimento dos usuários, bem como o encaminhamento dos mesmos para outros equipamentos da rede municipal, tais como Casa de Passagem, Hospital Municipal, CAPS etc.</p> <p><b>Atuação da Equipe Periférica:</b> Os Educadores Sociais atuam com a busca ativa de forma intercalada nos Aps 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 ,09 e 10, realizando o monitoramento das vias públicas, o cadastro e atendimento dos usuários, bem como o encaminhamento do mesmo para outros</p>	<p><b>Meta:</b> -Realizar 100% de buscaativa</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> -Pelo número de abordagens realizadas</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> -A partir da gestão e controle da produção diária.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> -Diários de abordagens, Cadastros.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> -Diariamente.</p>

<sup>13</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>equipamentos da rede municipal, tais como Casa de Passagem, Hospital Municipal, CAPS etc.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam Os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De segunda a domingo sendo a equipe central das 08h as 17h e a equipe periférica na escala 12x36 das 08h as 20h.</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de papelaria, carro, combustível, telefone.</p> <p><b>Participação do Público alvo:</b> A participação do público alvo se dará através de diálogo e feedbacks sobre o atendimento realizado pelos educadores sociais.</p>	
02	Busca espontânea	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> O usuário buscara o escritório do SEAS localizado na rodoviária de Americana, para atendimento, sera feito o acolhimento e uma vez identificado a demanda trazida pelo mesmo, sera encaminhado de acordo com a demanda.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam Os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De segunda a domingo das 08h as 20h.</p>	<p><b>Meta:</b> - Realizar atendimento de 100% dos usuários que buscaram pelo serviço</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> - Através da quantidade de atendimentos realizados</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Número de agendamentos semanais e/ou quinzenais por número de escutas realizadas com o publico abordado pelo serviço. E relato dos acolhidos</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> - Prontuários;</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de papelaria, carro, combustível, telefone.</p> <p><b>Participação do Público alvo:</b> A participação ocorrerá por meio de uma pesquisa de satisfação e pelo preenchimento de a ficha de sugestão de forma anônima.</p>	<p>- Ficha de evolução</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b></p> <p>- Mensal</p>
03	Atendimento individual/Escuta qualificada.	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Durante as abordagens será realizada a escuta qualificada, com o objetivo de conhecer o abordado e suas demandas, bem como a estrutura e composição da sua rede familiar.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam Os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Segunda á domingo</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de escritório e documentos de orientações técnicas carro, combustível</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> A participação do público alvo se dará através de diálogo e feedbacks sobre o atendimento realizado pelos educadores sociais ou por meio de uma pesquisa de satisfação e pelo preenchimento de a ficha de sugestão de forma anônima.</p>	<p><b>Meta:</b></p> <p>- Realizar e escuta de 70% dos usuários que foram abordados pelo serviço</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b></p> <p>- Através da quantidade de atendimentos realizados</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <p>-Número de agendamentos semanais e/ou quinzenais por número de escutas realizadas com o publico abordado pelo serviço. E relato dos acolhidos</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <p>- Prontuários;</p> <p>- Ficha de evolução</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b></p> <p>- Mensal</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

04	Encaminhamentos/ Articulação com a rede e políticas públicas de atendimentos	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Conforme necessidade da pessoa abordada encaminhar a rede de serviços bem como a Casa de passagem para realizar documentação, atendimentos, acompanhamentos (encaminhar a cidade de origem, recambio, família de origem)</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam Os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Sempre que necessário</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> materiais de escritório, computador, materiais de papelaria, telefone.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> A participação do público se dará através de diálogo e feedbacks sobre o atendimento realizado pelos educadores sociais ou por meio de uma pesquisa de satisfação e pelo preenchimento de a ficha de sugestão de forma anônima.</p>	<p><b>Meta:</b> - Realizar 60% dos encaminhamentos necessários</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> - Através do número encaminhamentos realizados</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> - Relatórios; Encaminhamentos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> - Registros nos prontuários, instrumentais e relatórios.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensal</p>
05	Reunião de Equipe	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Através de encontros presenciais que ocorrerão na sala de reuniões com a finalidade de alinhar com as equipes sobre as formas de atuação e atualização de casos.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Educadores Sociais e Coordenadora</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> mensalmente.</p>	<p><b>Meta:</b> - Frequencia e participação de 100% da equipe técnica</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> - Através do número encaminhamentos realizados</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> - Relatórios; - Encaminhamentos</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP**

**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	<p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Computador, Mesa e Cadeiras.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> A participação do público se dará através de diálogo e feedbacks sobre o trabalho e sobre os casos abordados, alinhamento de ideias e compartilhamento de opiniões para melhor execução dos serviços prestados.</p>	<p><b>Fonte de Verificação:</b> - Registros nos prontuários, instrumentais e relatórios.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensal</p>
--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado <sup>14</sup>	Objetivos Específicos <sup>15</sup>	Avaliação
1	Identificação e redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;</li><li>- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</li></ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pelo número de encaminhamentos efetivados e pelo percentual de indivíduos abordados.</li></ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Por meio reuniões com a equipe técnica e a rede socioassistencial e acompanhamento dos encaminhamentos realizados e demais políticas públicas.</li></ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Através dos registros e reuniões, instrumental próprio de permanência de pessoas em situação de rua e prontuários.</li></ul>

#### <sup>14</sup> Impacto Social Esperado:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### <sup>15</sup> Objetivo Específico:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

			<p><b>Data/Período da Avaliação:</b> - A cada 06 meses.</p> <p><b>Participantes:</b> - Equipe técnica do SEAS; - Equipe de Referência da rede socioassistencial e políticas públicas; - Próprio usuário.</p>
2	Proteção social a famílias e indivíduos	- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b> - 60% de encaminhamentos realizados e efetivamos</p> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b> - Reuniões e relatórios</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> - Planilha de Dados;</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> Mensal</p> <p><b>Participantes:</b> -Usuários e equipes de acompanhamento.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nºn4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

03	Redução do número de pessoas em situação de rua	- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b> - percentual de redução em população em situação de rua.</p> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b> Por meio de geoprocessamento e georeferenciamento de informações de usuários que permanecem em situações de rua O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Elaboração de relatórios e reuniões prontuários</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> A cada 2 meses</p> <p><b>Participantes:</b> Equipe do SEAS</p>
----	---	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [casadomenor@terra.com.br](mailto:casadomenor@terra.com.br)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm). Acesso em: 09 agosto 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2009a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 04 agosto 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009b. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/Rua\\_aprendendo\\_a\\_contar.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf). Acesso em: 07 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em 10 agosto 2023. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7334.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7334.htm). Acesso em: 10 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf). Acesso em: 09 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUAS e População em Situação de Rua: Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. Brasília: MDS, 2011b. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf). Acesso em: 10 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017a. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004\\_03\\_10\\_2017.html#ANEXOVCAP1](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOVCAP1). Acesso em: 09 de agosto de 2023.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [casadomenor@terra.com.br](mailto:casadomenor@terra.com.br)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017b. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html#ART358](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html#ART358). Acesso em: 09 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017c. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html#ANEXOVI](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#ANEXOVI). Acesso em: 09 de agosto de 2023. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília: Diário Oficial da União, 2023a.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Altera o Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília: Diário Oficial da União, 2023b.

[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat\\_pop\\_rua\\_digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf)

Levantamentos estatísticos efetuados pelas OSC Fonte de Água Viva, através do SEAS de Americana durante os meses de abril a dezembro de 2024.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: [casadomenor@terra.com.br](mailto:casadomenor@terra.com.br)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

### 5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Endereço	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 747 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP – CEP 13140-751		
E-mail	andressabranco@yahoo.com.br	Telefones	19 97415.1988
Escolaridade	Superior	Profissão	Advogada/ Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2022 a 17/11/2025		

### 5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Geisa Celeste da Silva		
Endereço	Rua das Goiabeiras, nº 53 – Vale das Nogueiras – Americana/SP		
E-mail	geisacpauli@gmail.com		
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

### 5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

### 5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC Representante Legal	
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social Responsável pela elaboração do Projeto	